

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná**

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula n.º 45.320


Matinhos, 11 de Dezembro de 2015

**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 01 (um), da quadra n.º 32 (trinta e dois), da planta **BALNEÁRIO MARAJÓ - 2ª PARTE**, situado no lugar denominado Colônia Jacarandá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 17,00 metros de frente para a Rua Haiti; por 24,00 metros de extensão pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha a rua, onde faz frente para a rua Bolívia, com a qual faz esquina; pelo lado direito mede 23,40 metros de extensão onde limita com o lote n.º 02; e na linha de fundos onde mede 17,00 metros, confronta com o lote n.º 05; perfazendo a área total de 402,90 m<sup>2</sup>; sem benfeitorias.

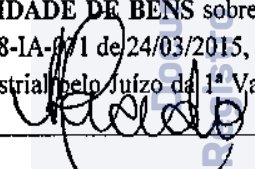
**PROPRIETÁRIOS:** NODARI S.A COMERCIAL E INDUSTRIAL, CNPJ 76.484.690/0001-63, com sede em Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 19.121 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

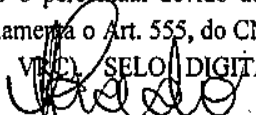
R.1-45.320, de 11 de Dezembro de 2015.

**PENHORA (registro anterior):** conforme registro n.º 01 (R-1) da matrícula n.º 19.121, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, instituída conforme Carta Precatória, expedida em data de 03/09/1990, em cumprimento a determinação do Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Paraná, com sede em Curitiba-PR, contida nos autos de Embargos à execução fiscal n.º 89.3910-5, em que é exequente **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS)** autarquia federal, em nome da Caixa Econômica Federal, e executado **NODARI S/A COMERCIAL E INDUSTRIAL**. Valor da execução CR\$ 30.686,66 (antiga expressão monetária). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - SCB

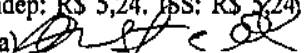
R.2-45.320, de 14 de Dezembro de 2015.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS (registro anterior):** conforme averbação n.º 02 (AV-2) da matrícula n.º 19.121, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme protocolo de indisponibilidade de bens n.º 201503.2415.00051468-IA-071 de 24/03/2015, da Central de Indisponibilidades foi determinada a indisponibilidade dos bens de Nodari S/A - Comercial e Industrial pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Caçador-SC, nos autos do processo n.º 50050784520144047211. O referido é verdade e dou fé. a)  Oficial. - SCB\*

R.3-45.320, de 14 de Dezembro de 2015.

**PROTOCOLO N.º 122.667 de 05/10/2015 PENHORA** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 28/09/2015, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 010112/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **NODARI S.A COMERCIAL E INDUSTRIAL e DA 5940/2001**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 198,91. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o Art. 555, do CN/PR, e consoante informação contida ao Ofício n.º 587/2015-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 85,65 (512 VRC). SELO DIGITAL N.º CwqeO . D48Ip . 4Png, Controle: zgKL1 . 8C7F. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - SCB\*

R.4-45.320, de 10 de Abril de 2025.

**PROTOCOLO N.º 179.275 de 07/04/2025. PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 27/03/2025, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos, Paraná, contida nos autos de execução fiscal n.º 0011317-48.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS (CNPJ 76.017.466/0001-61)**, e executada **NODARI S.A. COMERCIAL E INDUSTRIAL (CNPJ 76.484.690/0001-63)**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.073,65. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,14. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO N.º SFRIL.qJ6sP.NUjaD-svdeV.1379q. Custas: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - CR